



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.284 - ANO: XV

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98910-000, Telefone nº (55)99715-2300, e-mail escolarestredemaio@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 7.328,00(sete mil trezentos e vinte e oito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 11356

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 16 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4905/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, DE FORMA FRACIONADA, FORNECER E REALIZAR MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato:

Secretaria da Educação e Cultura - Jéssica Sluzovski

Secretaria da Assistência Social - Ronaldo Batista da Silva

Secretaria de Esportes e Lazer - Emerson Rogerio Teixeira

Secretaria da Saúde - Camila Ap. de Souza

Secretaria da Administração - Eliane L. O. Loureiro

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato:

Secretaria da Educação e Cultura - Thiago Dadalto Gimenez

Secretaria da Assistência Social - Ronaldo Teruo Inagaki

Secretaria de Esportes e Lazer - José Soares de Brito

Secretaria da Saúde - Gessica K. dos S. Rocatelli

Secretaria da Administração - Vânia Ap. P. Cavalcante

3. CONTRATADA

PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROT. IND LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.624/0001-01, com sede na Rua Joao Merlim, 1491, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP nº 85819-040, Telefone nº (45) 3324-1010, e-mail clodoaldo@extintoresnacional.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 11.650,00(onze mil seiscentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 15028 - 11248

Categoria: 339039999900 - 339030990100

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 20 de julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4924/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Veículo tipo Van Fabricação/Modelo 2019/2020 nova zero km, teto alto (TA), capacidade de passageiros com 16 lugares (15 passageiros + 01 motorista), potência mínima de 130 CV e demais características técnicas constantes do MODELO 07.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Israel Vieira Scovrato

3. CONTRATADA SOCIEDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.987.662/0001-89, com sede na Rua Aureliano Garcia de Oliveira nº 276, sala 07, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Telefone nº (16) 3618-3194.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-153.800,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:0801

Despesa Orçamentária: 16132

Categoria: 449052480000

Descrição da Despesa: Veículos diversos

Fonte de Recurso: 000

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 76/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4962/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais higiene e limpeza, copa e cozinha e diversos destinados as secretarias da administração, esporte, serviços rurais, desenvolvimento econômico e gabinete.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.743/0001-10, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 692, sala 02, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-000, Telefone nº (44) 99811-7203, e-mail: rai.qdslisboa@gmail.com

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ - 6.003,60(seis mil e três reais e sessenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 11248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses, sem prorrogação.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã - Paraná, 28 de julho de 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 79/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4969/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de ração para alimentação de peixes ornamentais da Praça Japão.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Praça Japão é um espaço público do município de Ubiratã, construída em homenagem aos imigrantes japoneses que chegaram e tantos colonizaram este município, bem como através da lavoura, contribuíram para o seu desenvolvimento.

Na aplicação de abertura deste espaço público, foi construído duas piscinas para colocação de peixes ornamentais, do tipo carpa japonesa, conseguida sob doação pelos administradores da Praça Japão do município de Maringá.

Por outro lado, se vê a necessidade de processo licitatório para aquisição de ração, vez que o cuidado e manutenção da praça bem como manutenção da vida dos peixes que estão na praça, são de responsabilidade do poder público municipal, através de sua secretaria competente.

Não obstante, se solicita a dispensa de licitação, haja vista a necessidade sem demora de aquisição de tais produtos, haja vista que os peixes precisam se alimentar para que não haja baixas na quantidade de peixes, primando sempre pela manutenção da vida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.993.264/0028-03, situada na Av. João Medeiros, s/n, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.284 - ANO: XV

Página 7 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**5. PRAZO PARA ASSINATURA:**

5.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

5.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

7. VIGÊNCIA:

06 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 11370

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 31 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 19/2020 referente ao processo licitatório 4915/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos das Secretarias da Educação e Saúde, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

Onde se lê:

Item 03: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção em caixas d'água de 500 litros em prédios públicos da Secretaria da Educação.

Leia-se:

Item 03: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção em caixas d'água de 1000 litros em prédios públicos (100 unidades para a Secretaria da Educação e 37 unidades para a Secretaria da Saúde).

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 05 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2020

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor João Lucas Moreira Montanher dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: R E S O LV E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor João Lucas Moreira Montanher que exerce o cargo de Advogado desta Câmara, a partir de 04/08/2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 à 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

Rafael de Mello Bartz - Presidente da Câmara

EXPEDIENTE**Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã -**

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

